



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA nº 200, de 11 de novembro de 2019.

Concede Licença Gestante à  
Servidora CAROLINE MACHADO  
DA SILVA.

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.  
118 da Lei Municipal nº 333/2000:

### RESOLVE:

Conceder, à Servidora CAROLINE MACHADO DA SILVA,  
Assessora Parlamentar, Licença Gestante por 120 dias, no período de 08/11/19 a  
06/03/20, sendo a prorrogação a fim de completar 180 dias, a contar de 07/03/20 a  
05/05/20, conforme atestado em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ",  
aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

  
RAUL CASSEL,  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se.

Bel. DEIVID AMARAL DA LUZ  
Diretor Geral

/ast